

CÂMARA DOS DEPUTADOS LIDERANÇA DA MINORIA

> REQUERIMENTO N. 477 DE 2009. (Do Sr. André de Paula)

> > Requer inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei Complementar nº 277, de 2005, que "estabelece critérios para a concessão de aposentadoria aos segurados portadores de deficiência na forma do artigo 201, § 1º da Constituição Federal".

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno, a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei Complementar n° 277, de 2005, em virtude de sua relevância no sentido de propiciar a correção de critérios diferenciados de aposentadoria do segurado portador de deficiência.

Espero poder contar com o apoio do ilustre Presidente na aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em

de

de 2009.

Deputado ANDRÉ DE PAULA

Democratas-PE